

PORTARIA TRT GP Nº 356/2009

João Pessoa, 31 de agosto de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 11963/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora IONE SOUSA GONDIM DE ALBUQUERQUE, ora em exercício provisório neste Tribunal, relativas ao exercício de 2009, em 27.08.2009, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 30.09.2009 a 08.10.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência